

Resolução nº 383



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 383

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Senador Dr. Nelson Carneiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 056/77

Data apresentação: 07 / 11 / 77 Data da Leitura: 10 / 11 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 11 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	22.11.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 11 / 77 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 11 / 77 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 77

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95 (noventa e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R 383

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 056/77

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. SENADOR DR. NELSON DE SOUZA CARNEIRO"

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Senador Dr. Nelson de Souza Carneiro o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de novembro de 1977.

Nelson de Souza
NELSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

É homenagem das mais justas que se presta a uma das operantes figuras que compõem o cenário político brasileiro.

Enfronhando-se mais de perto de seu currículo concluímos desde logo serem suas atividades de grande relevo, não só no território brasileiro, como em suas representações de nosso país no estrangeiro, em que o nome do Brasil tem sido elevado.

Haja vista a aprovação do projeto de lei sobre o Divórcio, causa que abraçou há longos anos e que, recentemente, veio a ser vitoriosa.

O Senado Brasileiro está honrado com sua dedicação aos interesses de nossa Nação e muito ainda espera da inteligência desse grande brasileiro.

Conclamos, pois, nossos pares que dêem seu irrestrito apoio para a aprovação deste título, sob todos os pontos de vista merecido.

PROT/1.433

ITS/vso.

ANEXO: quatro folhas de currículo.

CONSIDERANDO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE

10-11-77

[Handwritten Signature]

Coarcedante

Ao Comissão de CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para-Relatar..

V. R.onda 11 / 11 / 1977

[Handwritten Signature]

Presidente

Recebi para parecer

Em: 22/11/77

Comissão Justiça

Retirado pelo Autor P/ VISTA ao

V. R. 22/11/77

[Handwritten Signature]

Secretário

Unidade
LSEN

Aprovado em 1ª Votação

V. R. 19/11/77

[Handwritten Signature]

Secretário

Aprovado em 2ª Votação

V. R. 11-77

[Handwritten Signature]

Secretário

~~16 - FAVORÁVEIS~~

~~1 - CONTRA~~

17 - VOTANTES

MARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

383 / FLS 01

[Handwritten Mark]

NELSON de Souza CARNEIRO

Natural de Salvador, Bahia, nascido a 8 de abril de 1910. Filho do Prof. Dr. Antonio Joaquim de Souza Carneiro, da Escola Politécnica da Bahia, e primeiro técnico a proclamar que era petróleo o óleo recolhido em Lobato (Diário de Notícias, da Bahia, 19.04.1933) e de D. Laura Coelho de Souza Carneiro, já falecidos.

Fez todos seus estudos, do primário ao superior, na Bahia, havendo colado grau como bacharel a 7.03.1932 na Faculdade de Direito da Bahia. Mais tarde, em 1953, conquistaria ali os títulos de Doutor em Direito e, mediante concurso de títulos e provas, o de docente livre de Direito Judiciário Civil.

Ainda na Faculdade, ingressou no Partido Democrático Universitário da Bahia, e em Agosto de 1929 fazia seu primeiro comício público, em favor da Aliança Liberal, em companhia de Bilac Pinto, Monteiro de Castro, Manoel Novaes. Mais tarde, no decorrer da campanha, teve oportunidade de ser um dos oradores dos comícios de que participaram João Neves da Fontoura, Batista Luzardo, João Carlos Machado, Raul Bittencourt, Dario Crespo e outros, sob a liderança de José Joaquim Seabra. Ainda neste ano de 1929, iniciou sua carreira no jornalismo político, com o apelo que dirigiu à mocidade para que participasse da luta sucessória, qualquer que fosse a sua posição, e que foi publicado em destaque, na primeira página do "Diário da Bahia", então dirigido pelo Professor Moniz Sodré. Daí por diante nunca mais abandonou o jornalismo, havendo trabalhado em "O Jornal", da Bahia (durante toda a campanha da Aliança Liberal), "O Imparcial", da Bahia, a "Gazeta do Rio", com Azevedo Amaral, "Diário de Notícias", com Orlando Dantas, e "Jornal do Brasil", desde 8 de maio de 1935 até a presente data. Colaborou em vários jornais e revistas não só no Rio de Janeiro, como nos Estados.

Em 1931, representando o Governo da Bahia, e atendendo a convite do então interventor Antenor Navarro, participou das homenagens ao Presidente João Pessoa, na Paraíba.

Ainda em 1931, acompanhando a José Joaquim Seabra, divergiu do Governo Federal, integrando a "Ação Autonomista", com a qual se iniciavam na carreira política, entre outros, Aloysio de Carvalho Filho, Luiz Viana Filho, João Mendes da Costa Filho, Nestor Duarte, Gilberto Valente, Lomanto Junior, Josaphat Marinho, ao lado dos Mangabeiras (João e Octávio), Simões Filho, Miguel Calmon, Pedro Lago. Em 24 de fevereiro de 1932, às vésperas de concluir o curso, pronunciou, como orador oficial do Centro Acadêmico Ruy Barbosa, conferência a favor da breve reconstitucionalização do país.

Por haver participado, em 22 de agosto de 1932, do

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Eiblioteca		
COLEÇÃO n.º	303	FLS. 02

movimento da Faculdade de Medicina da Bahia, em favor da reconstitucionalização do país, e que resultou na prisão de 7 catedráticos e 517 acadêmicos, foi deportado para o Rio de Janeiro, onde desde então fixou residência.

Primeiro sob a liderança de J.J. Seabra, até sua morte, em 1942, depois seguindo a Octávio Mangabeira, combateu sempre o poder ditatorial, sendo um dos fundadores da União Democrática Nacional.

Em 1945, residindo no Rio, candidatou-se, na chapa da U.D.N., à Câmara dos Deputados, pela Bahia, mas não foi eleito. Ocupou porém a cadeira, como suplente, desde Abril de 1947 a Junho de 1950, quando ofereceu seus primeiros projetos a favor da reformulação do Direito de Família (reconhecimento dos filhos adulterinos, amparo à mãe solteira e à companheira, revisão da lei de alimentos, atualização dos direitos da mulher casada, concessão de salário-família e pensão aos filhos de qualquer condição, etc.). Foi eleito para a legislatura de 1951-55, quando iniciou a campanha pela implantação do divórcio no país. Durante os dois períodos legislativos, integrou a Comissão de Legislação Social (ao lado de Ernani Sátiro, Aluísio Alves, Paulo Sarazate e outros) e a ele se deve, não só a lei que até hoje regula o horário bancário, como participação decisiva na pronta aprovação da lei do repouso semanal remunerado. Durante todo esse período de Deputado pela Bahia se manteve numa posição de completa independência, criticando e aplaudindo os atos governamentais. Participou ativamente das campanhas em prol da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, em 1945 e 1950.

A morte do Presidente Getúlio Vargas determinou uma inversão de possibilidades eleitorais em todo o país, e Nelson Carneiro, que tinha certa sua reeleição, ficou como 2º suplente.

Em 1958, diante do quadro da política bahiana, preferiu afastar-se da militância partidária, dedicando-se aos escritórios de advocacia; que mantinha, ao tempo, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

A esse tempo, Otávio Mangabeira, Luiz Viana, Aloysio de Carvalho, Nestor Duarte e seus companheiros da Ação Autonomista, haviam sido obrigados, pelas peculiaridades da política bahiana, a ingressar no Partido Libertador.

De seu propósito de afastar-se da militância partidária, retirou o convite do Almirante Augusto do Amaral Peixoto, que convocava para, sem compromissos partidários, integrar uma coligação de sete pequenos partidos, entre os quais o P.S.D. e o Partido Libertador. Na hora do registro das candidaturas no T.R.E., o Partido Libertador da Guanabara negou-lhe legenda (para não sacrificar o candidato que o presidia) e Nelson Carneiro acabou registrado pelo P.S.D.. Realizado o pleito, foram eleitos Breno da Silveira (do Partido Socialista) e Nelson Carneiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLEÇÃO Nº	383	FLS: 03

Assim, ao assumir a cadeira em 31 de Janeiro de 1959, passou a integrar a bancada do P.S.D., reservando-se a liberdade de aplaudir ou criticar os atos governamentais. Ao lado da ênfase que deu às modificações do Direito de Família, Nelson Carneiro teve a iniciativa, numa hora de perplexidade nacional, e com o objetivo de evitar a luta civil que se anunciava, de tornar realidade o sistema parlamentar (com as características que o momento permitia). Em 1962 e 1966 foi reeleito, com votações expressivas. Além de membro da Comissão de Constituição e Justiça, de que foi presidente, foi membro da Comissão de Relações Exteriores. Como relator na primeira, seu parecer pioneiro sobre a fixação do mar territorial em 200 milhas foi aprovado, mas o plenário o rejeitou. Ainda na Câmara dos Deputados, presidiu as Comissões Parlamentares de Inquérito sobre Petróleo, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Vale do São Francisco, a dos Índios, e a Comissão Especial de Defesa da Natalidade, oferecendo depois minucioso relatório ao Congresso Nacional. Com as cassações de 1968, assumiu, como 2º Presidente, a Presidência do M.D.B. da Guanabara, durante a fase de sua organização, através de diretórios distritais e regionais.

Nas eleições de 1970, foi o mais votado para o Senado Federal, com mais de 760 mil sufrágios. Nos anos de 1971, 1972 e ainda 1973 foi o líder da bancada de seu partido no Senado Federal, posição que, por força do rodízio estabelecido, transferiu em 1974 ao Senador Amaral Peixoto, passando à vice-liderança. É membro das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social do Senado Federal, e vice-presidente da de Relações Exteriores. No biênio 1975/76, presidiu a Comissão de Legislação Social do Senado Federal. Atualmente é vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Foi presidente da Associação Interparlamentar de Turismo e integra o Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio.

Foi agraciado pela Marinha e pela Aeronáutica. É Grande oficial da Ordem do Congresso Nacional.

Representou o Congresso Nacional nas solenidades do Sesquicentenário da Independência do México (1960), e na Organização Internacional do Trabalho (1962), tendo sido observador parlamentar junto à ONU em 1967 e 1971. Integrou as delegações brasileiras a várias assembléias da União Interparlamentar e do Parlamento Latinoamericano, de que é fundador.

É advogado militante no Rio de Janeiro e São Paulo, não tendo, entretanto, na profissão, vínculo empregatício com qualquer empresa, nacional ou estrangeira.

Foi delegado-eleitor da Associação Bahiana de Imprensa (1933), está inscrito nas Seções da Guanabara, São Paulo, Estado do

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLEÇÃO Nº 383	FLS. 04	

Rio e Brasília da Ordem dos Advogados do Brasil, e é membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Instituto dos Advogados da Bahia. Durante cerca de dez anos, integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

Tem numerosos livros publicados, entre os quais:- "Pela Paraíba!", "22 de Agosto, o Movimento Constitucionalista na Bahia"(1933), "Filhos Adulterinos", "Do reconhecimento dos filhos adulterinos", em colaboração com o Prof. Orlando Gomes, "Divórcio e Anulação de Casamento" (1951), "Das Ações Populares Cíveis no Direito Brasileiro", tese de concurso, "A lei e o declínio do direito", oração de paraninfo, "Aspectos da crise da família", "A Nova Ação de Alimentos", "ABC da mulher e do divórcio", "A luta pelo divórcio", "Palavras... leva-as o vento"(em 5 volumes), "A instituição do divórcio e as razões que a justificam" e "Necessidade e oportunidade do divórcio".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

COLUNAS 383 | FLS. 05 | 4



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 90

COMISSÃO Constituição, Justiça e Redação.

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/relator

Aristides Mda Silva
RELATOR

Ettore D.da Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº056/77

RELATORIO:

1. - Não podia ser mais feliz o vereador Ilson Teodoro de Souza ao propor a presente Resolução.-

O currículo do homenageado é mais do que suficiente para justificar o que se pretende: dar a um ilustre parlamentar brasileiro e emérito jurista o presente título de Cidadão Voltarredondense.

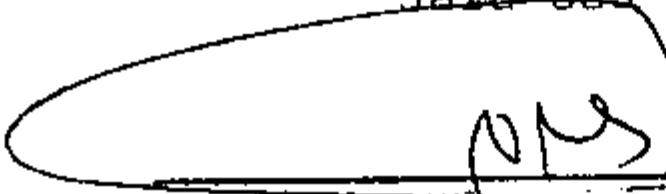
2.- VOTO DO RELATOR:

Como relator da presente matéria, sou inteiramente favorável à iniciativa, pelo que,

3.- CONCLUSÃO,

entendendo que este plenário fará inteira Justiça aprovando o assunto.-

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1977.


Jonas de Carvalho-Relator


Aristides Martins da Silva-Membro


Ettore Dalboni da Cunha Membro.

APROVADO
 Em 29 de Abril 1977
 [Signature]
 Secretário

Constituição, Justiça e Redação.

João de Carvalho

Projeto de Resolução nº 26/77

RELATÓRIO:

1. - Não podia ser mais feliz o vereador Ison Teodoro de Souza ao propor a presente Resolução. O currículo do homenageado é mais do que suficiente para justificar o que se pretende: dar a um ilustre parlamentar brasileiro o emérito jurista e presente título de Cidadão Voltairbondonense.

2. - VOTO DO RELATOR:

Como relator da presente matéria, sou inteiramente favorável à iniciativa, pelo que,

3. - CONCLUSÃO,

entendendo que este plenário fará inteiro e justo julgamento do assunto.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1977.

João de Carvalho-Relator

Arcilene Martins de Silva-Membro

Membro.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 383

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
SENADOR DR. NELSON DE SOUZA CARNEIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

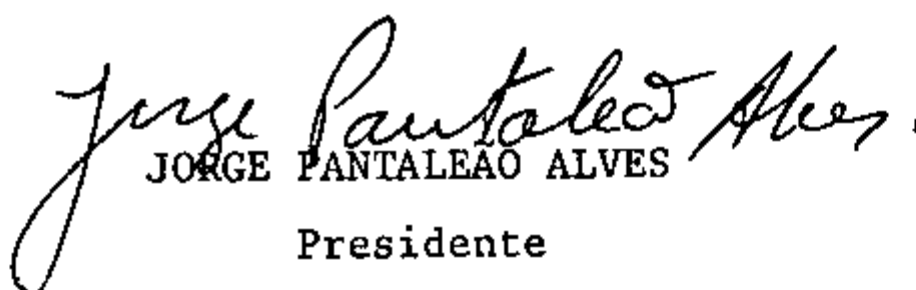
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Senador Dr. Nelson de Souza Carneiro o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1977.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 056/77
Autor- Ilson Teodoro de Souza
LMCRP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 383 | FLS. 07

RESOLUÇÃO N.º 383

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Senador Dr. Nelson de Souza Carneiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Senador Dr. Nelson de Souza Carneiro o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda 01 de dezembro de 1977

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 383	FLS. 08	AS

21571 Z RJVR
21893 A DFER
29-0030
ECZC CN0791 08019 20
RJVR CO DFCG 033
BRASILIA/DF 33 28 1715

9/10/78

9726



TELEGRAMA
PRES JORGE PANTALEAO ALVES
CAMARA MUNICIPAL
VOLTAREDONDA/RJ

ACUSANDO HOMOSO CONVITE ESPERO ESTAR PRESENTE SESSAO SOLENE
DLSSA NOBRE CAMARA QUANDO TEREI HONRA RECEBER TITULO CIDADANIA
VOLTAREDONDENSE PT AFETUOSOS CUMPRIMENTOS
NELSON CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
Nº 383
FLS 09
JF

MEMOR
21571 Z RJVR
21893 A DFER

DA DITE
SEU TEL

11
MA

REC
FONEGRAMA DITE PELO
TELEFONE O SEU TELEGRAMA

A

TELEGRAMA
TELEFONE
TELEGRAMA
TELEFONE
TELEGRAMA
TELEFONE
TELEGRAMA
TELEFONE